

E S T A D O D E M A T O G R O S S O D O S U L

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E A M A R B A I

LEI Nº 584/81

NESTOR SILVESTRE TAGLIARI, Prefeito Municipal de Amarbai, Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ saber que a Câmara Municipal, em sessão do dia 01.05.81, aprovou a Lei em anexo a seguir:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública, para os fins estatutários a que se destina, O CLUBE DE MÃES DE DORONEL SAPUCAIA, Entidade Assistencial, sem fins lucrativos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 1981.

Publicada e Registrada.
Em livro próprio desta
Secretaria, em 15.06.81.

NESTOR SILVESTRE TAGLIARI
P R E F E I T O M U N I C I P A L

MARCUS OZIVEIRA GUIMARÃES
S E C R E T Á R I O